



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**

C.N.P.J.: 87.613.089/0001-40  
Município: TENENTE PORTELA

**DECRETO Nº 058/2024, de 3 de Abril de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 2969/2023, de 21 de Dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 25.658,29, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

10.003 - CONV.E PROGRAMAS DO ESTADO

10.003.10.304.10.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$25.658,29

1.621.0000.4190

VIGILÂNCIA EM SAÚDE/EPIDEMIOLOGIA

25.658,29

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$25.658,29

1.621.0000.4190

VIGILÂNCIA EM SAÚDE/EPIDEMIOLOGIA

25.658,29

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Abril de 2024.**

---

ROSEMAR ANTONIO SALA  
PREFEITO MUNICIPAL